

ACORDO DE ADESÃO • 2020.21

1. Objeto do Acordo

O presente acordo tem por objeto a **disponibilização de instalações e equipamentos** para a **prática circense de acrobacias aéreas e dança vertical** por parte do ARMAZÉM AÉRIO, adiante designado por AA, aos seus alunos, adiante designados PRATICANTES (ou seu representante legal), dentro das condições acordadas.

2. Adesão (Regras Gerais)

[A] A **aceitação da inscrição** de praticantes é da exclusiva responsabilidade da Direção.

[B] Quando **aprovada**, a adesão do praticante considera-se efetiva na data de início identificada no presente acordo.

[C] O **praticante menor de idade** só pode aderir se autorizado pelo seu Representante Legal.

3. Duração do Contrato

O presente acordo vigora por um **período de época lectiva**, entre Setembro e Julho, a partir da data de início identificada no acordo de adesão. O contrato **caduca automaticamente** no final da época lectiva inscrita.

4. Direitos do Praticante

Utilização das instalações, serviços e atividades disponibilizados no AA, **dentro dos horários acordados e turma inscrita**, com exceção de quaisquer serviços personalizados, workshops, saídas e instalações especiais.

5. Deveres do Praticante

[A] Conhecer, observar e cumprir todos os **regulamentos em vigor**.

[B] Conhecer, estar presente, ser assíduo, responsável e cumprir as **atividades de treino**, especialmente se o praticante desejar participar em representações / espetáculos / eventos.

[C] **Ter respeito** relativamente a outros praticantes, professores e colaboradores do AA.

[D] Proceder ao **pagamento da mensalidade até ao dia 8 do mês** em que realiza as aulas.

[E] Assegurar-se, o praticante (ou representante legal), no ato da inscrição, que **não é portador de qualquer doença, restrição ou limitação que constitua contra-indicação à atividade**, não tendo o AA qualquer responsabilidade pelos danos que possa eventualmente causar ao praticante, a prática da atividade física. O praticante (ou representante legal) declara assim, ter perfeito conhecimento das limitações, restrições ou contra-indicações do praticante para a prática de atividade física decorrentes do seu estado de saúde.

6. Alterações de Serviços

[A] O AA poderá unilateral e **pontualmente anular, cancelar, alterar, prolongar ou encurtar os horários das turmas**, em situações que se justifiquem, comunicando por correio electrónico e/ou telefonicamente.

[B] Em qualquer local onde o AA leciona aulas, **a turma deverá ter um mínimo de 5 praticantes inscritos**, podendo ser anulada no caso deste número não ser atingido e/ou mantido ao longo da época lectiva.

[C] O AA **empenha-se em manter os seus serviços**, no entanto, **reserva-se ao direito de alterar de forma permanente e justificadamente os mesmos**, turmas, respectivos horários, horário de funcionamento, professores, valores e regulamentos. As alterações permanentes serão atempadamente comunicadas por correio electrónico. Caso não haja acordo, o acordo de adesão caduca.

[D] **No caso em que o praticante não aceitar as alterações permanentes**, após o conhecimento das mesmas, poderá rescindir o presente acordo, por correio electrónico para armazemaerio@gmail.com, antes da entrada em vigor das mesmas.

7. Prestações Devidas pelo Praticante

[1] FREQUÊNCIA DE AULAS

[A] **Todos os praticantes pagarão os valores acordados** conforme a sua inscrição e turma, independentemente do uso efetivo que façam das aulas.

[B] **Para ter acesso às aulas**, o praticante deverá ter a sua mensalidade regularizada.

[C] O praticante **só poderá frequentar as aulas da turma em que está inscrito**.

[D] As aulas **não podem transitar para outro praticante**.

[2] FALTAS E COMPENSAÇÕES DE AULAS

[A] O praticante **poderá compensar aulas que faltou** na condição de que este (ou o seu representante legal) avise o AA da sua ausência até ao dia anterior da aula que falta. O **aviso deverá de ser feito telefonicamente à direcção ou enviado por correio electrónico** para armazemaerio@gmail.com.

[B] O praticante **poderá compensar aulas nas seguintes condições**: com a mensalidade regularizada; se e quando o AA tiver uma vaga disponível; **somente no mês em que realizar a falta, a compensação não transita para o outro mês**.

[C] No caso do praticante estar inscrito numa **frequência semanal de 3 aulas** e a turma funcionar com 3 aulas semanais, o praticante **não tem como compensar**, não recuperando a aula que faltou.

[3] ALTERAÇÃO DE TURMA OU FREQUÊNCIA SEMANAL

[A] O praticante pertence sempre a uma turma, com dia e horário específicos, **a mudança é possível**, mediante solicitação por correio electrónico para armazemaerio@gmail.com e **será aprovada, se existir disponibilidade de vaga**.

[B] O praticante **poderá reduzir ou aumentar a sua frequência semanal** mediante solicitação por correio electrónico para armazemaerio@gmail.com até ao dia 15 do mês anterior da mudança. A mudança será aceite dependendo das vagas disponíveis.

[4] FERIADOS E FÉRIAS

[A] O **Calendário do ano lectivo do AA** está permanentemente disponível no nosso site em www.armazemaerio.com/calendario.

[B] Os **dias feriados e de pausa de actividades**, inicialmente previstos no calendário do ano lectivo, **não dão lugar a compensações**.

[C] O valor da **mensalidade não sofre qualquer redução** nos meses em que ocorram feriados nacionais e locais ou pausas previstas no calendário do ano lectivo disponível no site.

8. Pagamentos

[1] PAGAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO

[A] No **acto de inscrição** há lugar a um pagamento único, válido no período de setembro até julho, da **Inscrição Anual** e do **Seguro Colectivo Obrigatório**.

[B] O valor da Inscrição Anual é de 15€ e a do Seguro Colectivo Obrigatório de 30€.

[C] Os **praticantes de 2019.20 pagam 10€ da Inscrição Anual**.

[2] CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- [A] O praticante deverá realizar o pagamento mensal **até ao dia 8 do mês respetivo** em que realiza as aulas.
- [B] O aluno **no acto da inscrição** deverá **pagar a inscrição anual e o seguro, juntamente com a mensalidade**.
- [C] Deverá **pagar a última mensalidade** (caução), em 2 vezes, 50% + 50%, **no segundo e terceiro mês após inscrição**.
- [D] Os praticantes do **mesmo agregado familiar** têm um **desconto de 10%** para cada elemento do agregado.

[3] FORMAS DE PAGAMENTO

- [A] O pagamento pode ser realizado em, **NUMERÁRIO**, por **MULTIBANCO (somente em Telheiras)** e por **TRANSFERÊNCIA**.
- [B] Se realizado por Transferência Bancária, o

IBAN é PT50 0035 0396 0022 3082 2306 3

com envio do **respetivo comprovativo** para o email tesouraria.armazem@gmail.com cujo assunto terá os seguintes dados identificativos: PRATICANTE nome completo, MÊS a que se refere, LOCAL das aulas e TURMA que frequenta. O **não envio deste comprovativo electrónico pressupõe que a mensalidade não se encontra regularizada**.

[4] TESOURARIA

Após a regularização da mensalidade será enviado por correio electrónico o **respetivo recibo de pagamento** com os dados facultados no formulário de inscrição.

9. Penalidades

- [A] O praticante com **mensalidade(s) por regularizar depois do dia 8 de cada mês**, terá as seguintes penalizações: **multa de 5€** acrescida ao valor em dívida; ficará **suspenso de todas as actividades** onde se inclui a **não participação em representações / espetáculos**.
- [B] O praticante que **não frequentar um mês de aulas**, para retomar no mês seguinte, deverá regularizar a sua mensalidade em **metade do valor mensal do mês que faltou**.

10. Anulação do Acordo de Adesão

[1] ANULAÇÃO POR PARTE DO AA

O AA reserva-se ao direito de cancelar o presente acordo, por correio electrónico, dum praticante que:

- [A] esteja em **incumprimento com qualquer dos dispostos** do presente acordo e do Regulamento Interno que pode ser consultado em www.armazemaerio.com/regulamento-interno;
- [B] tem **mensalidade(s) por regularizar**;
- [C] tenha **comportamentos incorrectos** com os demais praticantes, professores ou colaboradores do AA;
- [D] forneceu **informações fraudulentas ou errôneas**, bem como documentos fraudulentos (como atestados médicos, entre outros).

[2] ANULAÇÃO POR PARTE DO PRATICANTE

- [A] O praticante pode cancelar o presente acordo de adesão **até 30 dias após a data de início definida neste acordo**, sem direito a reembolso de quaisquer quantias pagas.
- [B] O praticante poderá cancelar a sua inscrição livremente mediante comunicação por correio electrónico para armazemaerio@gmail.com **até ao dia 15 do mês anterior ao cancelamento**. A mensalidade a título de **caução** paga no acto de inscrição não será devolvida, **reverterá para o último mês de frequência**.

11. Suspensão Temporária do Acordo

- O praticante poderá **suspender temporariamente o acordo, sem lugar ao pagamento da mensalidade**, comunicando ao AA por correio electrónico para armazemaerio@gmail.com.
- [A] Esta suspensão aplica-se nos seguintes casos: **doença grave ou outro motivo de saúde** que inviabiliza a prática de atividade física disponibilizada pelo AA - mediante a

apresentação de um comprovativo médico; **transferência do local de trabalho e/ou residência** que torne excessivamente onerosa a deslocação ao AA; desemprego.

- [B] Esta suspensão **não será inferior a um mês, nem superior a dois meses**.

- [C] Uma **suspensão não comunicada**, nem justificada, será considerada como falta por parte do praticante, aplicando-se a cláusula [9.B].

12. Disposições Diversas

Todas as **comunicações entre as partes** que resultem na alteração ao presente contrato serão efetuadas por email de/ para armazemaerio@gmail.com.

13. Tratamento Informático de Dados

- [A] O AA rege-se pelas directivas europeias do **Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)** que pode ser consultado em www.armazemaerio.com/politica-de-privacidade.
- [B] Com a assinatura do presente acordo, o **AA fica autorizado a proceder ao tratamento informático e estatístico dos dados pessoais do praticante**.
- [C] O praticante tem o **dever** de informar de qualquer alteração dos seus dados, designadamente dos seus contactos.
- [D] O praticante tem o **direito** de aceder ao seu registo informático, rectificar ou solicitar a sua eliminação.

14. Vídeo e Imagem

[1] OBTENÇÃO DE IMAGEM E VÍDEO

- [A] O praticante (ou responsável legal) **autoriza a obtenção de imagem e vídeo em caso de representações, saídas, espetáculos e aulas** sendo a sua utilização para casos de esclarecimento técnico professor/praticante, publicidade, imagem e divulgação do AA em várias plataformas, mesmo se o contrato caducar ou rescindir, após a obtenção de imagens.
- [B] O praticante (ou representante legal) **não poderão captar imagem e vídeo em aula** sem a devida autorização dos professores e restantes praticantes.

[2] RESTRIÇÃO NA OBTENÇÃO DE IMAGEM E VÍDEO

- [A] No caso do praticante (ou responsável legal) **não desejar a captação de imagem e vídeo**, no ato da inscrição **deverá assinalar esta opção na assinatura do contrato**.
- [B] O praticante **deverá estar atento no decorrer das aulas**, para o caso de se realizar obtenção de imagens, referindo ao professor responsável que se exclui.
- [C] **Durante os espetáculos/representações**, outros praticantes, seus familiares e amigos farão captação de imagem e vídeo não controlada pelo AA, **ficando a opção assinalada no acordo suspensa nestes eventos**. Se o praticante não aceitar esta condição, **poderá não participar no evento**, comunicando por mail para armazemaerio@gmail.com com 30 dias de antecedência.

13. Revogação de Acordo anterior

Com a assinatura do presente acordo, tem-se por **revogado qualquer acordo anteriormente celebrado** entre as partes.

Li, aceito e concordo com o Acordo de Adesão.

Nome do Praticante

Data de Adesão

Assinatura do Praticante (ou Representante Legal)